

1 **Ata 07/2025** – No dia vinte e cinco de junho de 2025, às oito horas e quinze minutos,
2 reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
3 (CMDCA), no Centro da Juventude do Jardim Coopagro, sito à Rua Pacífico Dezem, 337,
4 Jardim Coopagro, para **Reunião Ordinária**, contando com a presença dos seguintes
5 conselheiros/as GESTÃO 2023-2025: Jeane Deysy Buss, Diselda Soares da Cunha, Chirlei
6 Echhardt, Ires Damian Scuzziato, Viviane Rodrigues de Lima, José Agostinho Ricci, Maria Inês
7 Borges Mânica, Magna Merlini, Jennifer Thays Chagas Teixeira, Luciana Cadamuro, Sheila
8 Maria Rodrigues Delava e Valtair Alves de Moura. Registra-se também a presença de: Arceli
9 Justen Camargo (Conselho Tutelar I) e Thais Schmidt Vitali Hermes (Secretaria da Saúde). A
10 Sra. Ires inicia a reunião agradecendo a presença de todos e faz a leitura da **PAUTA**: a)
11 Deliberar pela Ata n.º 5/2025 e Ata n.º 6/2025; b) Deliberar pelo registro de entidades não-
12 governamentais; c) Deliberar pela inscrição de programa de entidades não-governamentais; d)
13 Deliberar pela inscrição de programa governamental; e) Deliberar pela resposta ao Protocolo
14 n.º 19116/2025; f) Relato dos representantes de Toledo no Seminário Regional Sul, do Plano
15 Decenal Nacional dos Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes – PDNDHCA; g)
16 Relatos das Comissões de trabalho do CMDCA; h) Relatos dos representantes do CMDCA em
17 Comissões e Conselhos. **INFORMES**: a) Outros informes. É solicitado o informe sobre a
18 Síndrome Respiratória Aguda Grave. **Item de Pauta A - Deliberar pela Ata n.º 5/2025 e Ata**
19 **n.º 6/2025**: A Sra. Ires diz que as atas foram enviadas previamente para os conselheiros
20 apreciarem e pergunta se tem alguma consideração, não havendo, coloca o item em
21 deliberação e é **aprovado**. **INFORMES**: A Sra. Thais inicia a apresentação sobre as
22 síndromes respiratórias, destaca que tem sido percebido muita queda em relação a cobertura
23 vacinal na cidade, fenômeno que é resultado da pandemia do COVID. Ela comenta que a
24 Vigilância Epidemiológica monitora os casos de agravamento de determinados vírus, e cita a
25 influenza que tem sido a doença mais emergente no momento. Assim, não são monitorados os
26 casos dos pacientes somente infectados pelo vírus em si, e sim os casos que se agravam, a
27 partir do momento em que a paciente interna ele passa a ser um caso monitorado pela
28 vigilância e assim sabe-se que um vírus está circulando mais. Esses agravamentos são as
29 SRAGs, síndromes respiratórias agudas graves. Sra. Thais ressalta que com a baixa cobertura
30 vacinal, os vírus circulam com mais facilidade, e que os grupos que mais se agravam ao pegar
31 um vírus como a influenza por exemplo, são os idosos e crianças. Ela explica sobre a
32 “vacinação em rebanho”, usando o exemplo de que se estamos em uma sala com 50 pessoas

33 e todas estão vacinadas, o vírus não circula, mas se 5 não estiverem vacinados o vírus circula
34 e pode infectar inclusive uma pessoa já vacinada. As desinformações podem surgir em
35 momentos como esse, quando a população vê alguém já vacinado se infectando e passa a
36 achar que a vacina não funciona, a Sra. Thais ressalta que nenhuma vacina tem 100% de
37 eficácia, e varia de acordo com a imunidade de cada pessoa, mas a vacinação é importante
38 para redução dos danos causados pelos vírus. A “vacinação em rebanho” é importante para
39 que a comunidade toda esteja vacinada e impeça a circulação do vírus, muitas vezes uma
40 pessoa saudável não se vacina e se contamina levemente, mas pode transmitir para uma
41 pessoa com a saúde fragilizada que pode desenvolver sintomas graves. Ela diz que existe
42 uma grande resistência em relação a vacinação principalmente por conta da vacina do COVID,
43 que muitas pessoas acham que na vacinação da Influenza, por exemplo, as vacinas seriam
44 misturadas com a da COVID. Por isso como forma de amenizar esse “medo” e essa
45 resistência, o município padronizou que se mostre o frasco da vacina para o paciente antes de
46 aplicá-la. A Sra. Thais explica que estão sendo feitas várias ações de incentivo a vacinação,
47 inclusive vacinação em escola. A Sra. Jennifer sugere que seja feito um material informativo
48 para acessar mais locais com divulgação sobre a vacinação, e que o SMDCA encaminhe um
49 ofício fazendo essa solicitação. A Sra. Ires coloca o item em deliberação e **é aprovado. Item**
50 **de Pauta B – Deliberar pelo registro de entidades não-governamentais:** A Sra. Heloísa
51 informa que a solicitação da AGAAT e Instituto Oportunizar foi indeferida e que os mesmos
52 entraram com recurso. Sendo assim após a análise da documentação e do recurso, a
53 Comissão Permanente Técnica, de Registro e Inscrição emitiu parecer favorável a renovação
54 do registro para a entidade AGAAT. Em relação ao recurso ao indeferimento de registro da
55 entidade não-governamental Instituto Oportunizar, após a análise da documentação, a
56 Comissão Permanente Técnica, de Registro e Inscrição manteve o parecer desfavorável para
57 a entidade Instituto oportunizar pelo não cumprimento integral do estabelecido no Art. 5º da
58 Resolução nº 18/2024-CMDCA. A Sra. Ires coloca os pareceres em deliberação e **é aprovado.**
59 **Item de Pauta C - Deliberar pela inscrição de programa de entidades não-**
60 **governamentais:** a Comissão Permanente Técnica, de Registro e Inscrição, realizou as
61 análises de solicitação de renovação de inscrição do programa da Associação ao Grupo de
62 Apoio à Adoção de Toledo – AGAAT – programa “Apoio à Criança, Adolescente e Pais no Pós
63 Adoção”, assinalado como Programa de Proteção em regime de Orientação e apoio sócio-
64 familiar, a comissão emitiu parecer favorável a renovação de inscrição de programa não-

65 governamental no CMDCA. A Sra. Ires coloca os pareceres em deliberação e é **aprovado**.
66 **Item de Pauta D - Deliberar pela inscrição de programa governamental:** Análise de
67 inscrição do PAEFI CREAS I, foi analisado que não houve o cumprimento do que foi solicitado
68 no ofício 07/2025, a comissão emitiu parecer desfavorável. Análise de inscrição do PAEFI
69 CREAS II, foi enviado o ofício 13/2025 solicitando ao CREAS a entrega da licença sanitária
70 dentro da validade, dentro de um prazo de 15 dias, o parecer será apresentado na próxima
71 reunião. A Sra. Ires coloca o item em deliberação e é **aprovado**. **Item de Pauta E – Deliberar**
72 **pela resposta ao Protocolo N°19116/2025:** a Sra. Heloísa contextualiza o caso do
73 Conselheiro Tutelar que foi destituído em 2023, e explica que o mesmo enviou o protocolo
74 solicitando a revogação da Resolução n.º 49/2023 que levou a sua destituição da função. Em
75 seguida, explica que foi construído uma resposta ao protocolo, esclarecendo todas as
76 alegações feitas pelo indivíduo e todas as normas legais que foram seguidas por parte do
77 CMDCA, em conformidade com o Estatuto do Servidor durante todo o processo. Portanto a
78 decisão não foi mudada e a o Conselho aprova o envio da resposta para encerrar o protocolo.
79 A Sra. Ires coloca o item em deliberação e é **aprovado**. **Item de Pauta F – Relato dos**
80 **representantes de Toledo no Seminário Regional Sul, do Plano Decenal Nacional dos**
81 **Direitos das Crianças e Adolescentes – PDNDHCA:** A Sra Jennifer e Sra. Arceli fazem a
82 apresentação do relatório produzido. Nos documentos os representantes relatam as dinâmicas
83 ocorridas no evento. Eles consideraram a experiência e as dinâmicas do eixo interessantes,
84 com uma linguagem acessível que tornou mais fácil a compreensão de alguns assuntos, mas
85 que as propostas para soluções de problemas acabaram sendo superficiais e que, pelo fato
86 dos adolescentes ficarem segregados em um único eixo, se sentiram separados das demais
87 discussões. Em seguida houve a exposição de um material visual produzido pelas crianças e
88 adolescentes no evento, um vídeo onde os mesmos foram as ruas perguntando para a
89 população sobre o que elas acham de crianças e adolescentes ocupando espaços de poder. A
90 Sra. Arceli aponta uma negativa em relação a atraso e horários da programação do evento,
91 que acabou atrapalhando o aproveitamento das discussões dos eixos. Por fim, as Sras.
92 Jennifer e Arceli apontam o comprometimento dos adolescentes Rian e Rikelme durante o
93 evento, mostrando interesse na participação das discussões. A Sra. Ires coloca o item em
94 deliberação e é **aprovado**. **Item de Pauta G - Relatos das Comissões de trabalho do**
95 **CMDCA:** Comissão Técnica, de Registro e Inscrição: não há; Comissão de Comunicação,
96 Articulação e Divulgação: não há; Comissão Especial para Revisão da Lei nº 2.043/2010 e

97 Regimento Interno: não há; Comissão de Ética: não há; Comissão de Orçamento e Fundo: não
98 há; Comissão de Mobilização e Estudo do CPA: não há. **Item de Pauta H – Relatos dos**
99 **representantes do CMDCA em Comissões e Conselhos:** Comissão Intersetorial de
100 Socioeducação: não há; Comissão Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária: não
101 há; Conselho Municipal de Educação – CME: não há; Comissão Bolsa Agente de Cidadania:
102 não há; Comitê Intersetorial da Primeira Infância: não há; Comissão Intersetorial de Prevenção
103 e Erradicação do Trabalho Infantil: não há; Comissão Municipal de Estudo e Diagnóstico de
104 Crianças e Adolescentes em situação de violência: não há; Grupo de Trabalho Intersetorial
105 Municipal para Acompanhamento e monitoramento do POM – Plano Operativo Municipal: não
106 há. **INFORMES: Item de Informes A - Outros informes:** a Sra. Ires divulga e convida os
107 integrantes do Conselho para o Encontro dos Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do
108 Oeste do Paraná, que acontece no dia 12 de julho na Prefeitura de Toledo. A Sra. Ires
109 agradece a presença de todos e encerra a reunião. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a
110 presente ata, a qual será encaminhada por e-mail aos conselheiros para eventuais
111 apontamentos e na próxima reunião ordinária deste conselho, a ata será aprovada e assinada
112 pelos presentes.